



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.859

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 2.710.913,43.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 2.710.913,43 (dois milhões, setecentos e dez mil, novecentos e treze reais e quarenta e três centavos) nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.31</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>	
01.31.11	Gestão do Gabinete	
01.31.11.04.122.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.31.11.04.122.1000.2241</b>	<b>Pessoal e Encargos – Cedidos a Outros Órgãos</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	71.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.33</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
01.33.11	Gestão da Controladoria	
01.33.11.04.124.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.34</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01.34.11	Gestão da Administração	
01.34.11.04.122.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.35</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
01.35.11	Gestão de Governo	
01.35.11.04.122.1003.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.36</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
01.36.11	Gestão de Finanças	



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01.36.11.04.123.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.37</b>	<b>SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	
01.37.11	Gestão de Negócios Jurídicos	
01.37.11.04.122.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.38</b>	<b>SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE</b>	
01.38.11	Gestão de Suprimentos e Qualidade	
01.38.11.04.122.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.39</b>	<b>SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA</b>	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.40</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
01.40.11	Gestão da Agricultura	
01.40.11.20.608.1002.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	71.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.42</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
01.42.11	Gestão de Cultura e Turismo	
01.42.11.13.391.1003.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.43</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2230	Pessoal e Encargos – Ens Fund	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.913,43
02	Fonte de Recurso - Estadual	
<b>01.44</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER</b>	
01.44.11	Gestão de Esporte, Juventude e Lazer	
01.44.11.27.812.1004.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	86.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	





GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

<b>01.45</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
01.45.11	Gestão de Meio Ambiente	
01.45.11.18.541.1002.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.49</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.301.1004.2233	Pessoal e Encargos – Atenção Básica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	655.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	125.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.49.12.10.302.1004.2234</b>	<b>Pessoal e Encargos – Assist. Hosp. Ambulatorial</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	270.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.49.12.10.304.1004.2235</b>	<b>Pessoal e Encargos – Vigil Sanitária</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.49.12.10.305.1004.2236</b>	<b>Pessoal e Encargos – Vigil Epidemiológica</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	135.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.50</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
01.50.11	Gestão da Segurança Pública	
01.50.11.04.122.1001.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	480.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.51</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
01.51.11	Gestão de Tecnologia de Informações	
01.51.11.04.126.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.52</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
01.52.11	Gestão de Serviços Municipais	
01.52.11.15.452.1001.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.53</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
01.53.11	Encargos Gerais do Município	
01.53.11.04.122.1000.2238	Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.03	Pensões	15.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>2.710.913,43</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante o remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

<b>01.43</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.366.1003.2232	Pessoal e Encargos - EJA	2.913,43
02	Fonte de Recurso - Estadual	
<b>01.53</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
01.53.11	Encargos Gerais do Município	
01.53.11.28.843.1000.0326	Dívida Contratual e Precatórios	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.518.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
<b>01.53.11.99.999.1000.0099</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	1.190.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>2.710.913,43</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constante dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de dezembro de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Cabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8859  
FOI PUBLICADA(O) em 29/12/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL: Oficial)